

PORTARIA Nº. 868, DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE PAGAMENTO DE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais autoriza a conversão de férias prêmio em pecúnia,

Considerando que a servidora abaixo nominada faz jus a férias prêmio, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido entre 03 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia de um mês de férias prêmio (**1º mês**) da servidora **Maria Silvia Fagundes**, ocupante do cargo efetivo de **PM – ODON - ODONTOLOGO**, correspondente ao período de efetivo exercício compreendido 03 de janeiro de 2006 a 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º - O pagamento será feito pela folha de pagamento do mês de maio de 2017.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 12 de maio de 2017.

Jerônimo Santana Neto
- Prefeito Municipal -